



EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2020

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal do Pará, torna público o Edital nº01 para o preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas, no seu curso de mestrado acadêmico, todas para ingresso no 1º semestre de 2021.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais está vinculado ao Campus Universitário de Ananindeua e ao Campus Universitário de Abaetetuba e tem por objetivo ofertar à comunidade um programa de pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de Mestrado Acadêmico, que possibilite a formação de recursos humanos com competência e habilidades multidisciplinares para buscar novas fronteiras de pesquisa e conhecimento, através de atividades inovadoras, relacionadas ao desenvolvimento de materiais tradicionais e avançados, a partir do uso sustentável das matérias-primas oriundas da biodiversidade amazônica e rejeitos provenientes das atividades industriais, e que favoreçam o avanço tecnológico e social da região.

1.2 O curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais foi recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC) em 2019, na 191ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES)/CAPES com uma área de concentração denominada de “*Caracterização, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais*” e duas linhas de pesquisa, são elas:

- Linha 1: *Tecnologia dos materiais* tem como objetivo desenvolver estudos na área de materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos, que visam o desenvolvimento e aplicação nas mais diversas áreas da engenharia, com base no uso de matérias-primas e rejeitos da Região Amazônica para o desenvolvimento de novos materiais. Os estudos são baseados na caracterização física, química e microestrutural dos materiais, determinando-se parâmetros essenciais para aplicação em engenharia como estrutura, morfologia, microestrutura, resistência à degradação, propriedades mecânicas, químicas, e térmicas.
- Linha 2: *Materiais Nanoestruturados* tem como objetivo desenvolver trabalhos de síntese e caracterização de sistemas supramoleculares, nanomateriais em



biopolímeros e copolímeros à base de celulose ou de óleos extraídos da biodiversidade amazônica; em cerâmicos, como hidroxiapatita, e; em metálicos de matriz ferrosa e não-ferrosa para aplicações na engenharia como reforço de materiais, catálise e dispositivos óptico-eletrônicos. Estudam-se características morfológicas e as propriedades vibracionais e eletrônicas das nanopartículas e seus compósitos para a nanoestruturação de materiais em escala mesoscópica visando à obtenção de novos materiais e suas aplicações tecnológicas.

1.3 O curso de mestrado destina-se prioritariamente à formação de recursos humanos para atuação na área de Ciência e Engenharia de Materiais, de modo que a produção intelectual do aluno no curso tenha estreita relação com a área de concentração.

1.4 O corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais é composto por 10 (dez) professores permanentes e 1 (um) colaborador. O Quadro 1 apresenta a listagem de docentes por linha de pesquisa.

Quadro 1: Corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

CORPO DOCENTE	
Linha 1: Tecnologia de Materiais	Linha 2: Materiais Nanoestruturados
Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva Permanente	Prof. Dr. Francisco Ferreira de Sousa Permanente
Profa. Dra. Ana Áurea Barreto Maia Permanente	Prof. Dr. Gabriel Adolfo Cabrera Pasca Permanente
Profa. Dra. Augusta Maria Paulain Ferreira Felipe Permanente	Prof. Dr. Marcos Allan Leite dos Reis Permanente
Prof. Dr. Laércio Gouvêa Gomes Permanente	Prof. Dr. Newton Martins Barbosa Neto Permanente
Profa. Dra. Verônica Scarpini Candido Permanente	Prof. Dr. Waldeci Paraguassu Feio Permanente
Prof. Dr. Sérgio Neves Monteiro Colaborador	



1.5 Informações detalhadas sobre o PPGCEM podem ser consultadas nos sites <http://www.ppgcem.propesp.ufpa.br> e <https://www.propesp.ufpa.br>

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas efetivas, para o curso de mestrado, vinculadas aos docentes do programa, distribuídas conforme o Quadro 2:

Quadro 2: Distribuição de vagas por docente.

Linha 1: Tecnologia de Materiais	Total de Vagas: 08
Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva http://lattes.cnpq.br/7389345867032737	02
Profa. Dra. Ana Áurea Barreto Maia http://lattes.cnpq.br/0820112425394964	02
Profa. Dra. Augusta Maria Paulain Ferreira Felipe http://lattes.cnpq.br/8871741271063047	01
Prof. Dr. Laércio Gouvêa Gomes http://lattes.cnpq.br/5907468972539239	01
Profa. Dra. Verônica Scarpini Candido http://lattes.cnpq.br/8274665115727809	02
Linha 2: Materiais Nanoestruturados	Total de Vagas: 08
Prof. Dr. Francisco Ferreira de Sousa http://lattes.cnpq.br/1275187715540959	01
Prof. Dr. Gabriel Adolfo Cabrera Pasca http://lattes.cnpq.br/5642784995274060	02
Prof. Dr. Marcos Allan Leite dos Reis http://lattes.cnpq.br/8252507933374637	02
Prof. Dr. Newton Martins Barbosa Neto http://lattes.cnpq.br/3177694073540758	02
Prof. Dr. Waldeci Paraguassu Feio http://lattes.cnpq.br/3512689932467320	01

2.2 No caso de vagas não preenchidas para algum orientador, estas vagas poderão ser preenchidas por candidatos que se inscreveram para outro docente da mesma linha, observando a ordem de classificação geral da linha de pesquisa.



2.3 A seleção da opção de orientação deve ser feita pelo candidato de acordo com a linha de pesquisa pretendida, e com as áreas de atuação dos docentes, disponíveis nos seus respectivos currículos Lattes, cujo link está indicado no Quadro 2 do item 2.1.

2.4 O PPGCEM se reserva o direito de não preencher as vagas disponíveis neste Edital.

2.5 As atividades acadêmicas do curso poderão ser realizadas tanto nas dependências do Campus Ananindeua quanto do campus de Abaetetuba ou ainda no campus de Belém.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de mestrado, portadores de diploma de graduação de nível superior em Ciências, Engenharia ou áreas afins. Objetiva-se uma formação multidisciplinar com base nos conhecimentos da Ciência e Engenharia dos Materiais para aplicação em diversas áreas do conhecimento.

3.2 Documentos para inscrição

- a) Os documentos necessários para inscrição são:
- b) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- c) Cópia legível do RG (frente e verso);
- d) Cópia legível do CPF;
- g) Duas Cartas de Recomendação (Anexo II);
- h) Carta de aceite de orientação por um docente do programa que esteja ofertando vaga no presente edital (Anexo III);
- i) Termo de compromisso devidamente assinado pelo candidato (Anexo IV);
- j) Cópia legível do diploma (frente e verso) de curso de Graduação em Ciências, Engenharia ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pelo MEC; em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação em vigor.
- k) Histórico Escolar da Graduação;

Observação: Caso o candidato ainda não disponha do seu diploma de graduação e/ou histórico escolar de graduação, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão de curso, explicitando que o candidato já cumpriu todas as exigências



acadêmicas para a colação de grau e aguarda a expedição do diploma, emitida pelo setor competente da instituição.

l) Pré-Projeto de dissertação (Anexo V):

- O pré-projeto a ser apresentado deverá ser elaborado conforme os critérios a seguir: a. Estar adequado a uma das linhas de pesquisa; b. conter no máximo 05 (cinco páginas) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia; c. estar formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.

m) Currículo (Obrigatoriamente modelo da Plataforma Lattes do CNPq) comprovado e organizado em ordem cronológica

3.3 Forma de inscrição

a) As inscrições serão recebidas entre os dias 01/11/2020 a 30/11/2020 somente pelo endereço eletrônico abaixo:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

b) Todos os documentos solicitados no item 3.2 deste edital deverão ser digitalizados e inseridos no endereço acima em um (01) único arquivo (em formato PDF) no sistema de inscrição. Caso contrário, o sistema somente reconhecerá o último arquivo anexado.

3.4 As informações e a documentação apresentada, no ato da inscrição, são de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, e não poderão ser alteradas ou complementadas, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.

3.5 A banca examinadora, após análise das inscrições feitas, no período determinado no item 6, deferirá somente as que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por este Edital.

3.6 O PPGCEM não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de



encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição foi homologada.

4.2 A comissão de seleção, designada pelo colegiado do programa, é composta por docentes permanente do PPGCEM. Essa comissão será responsável por todo o processo seletivo, desde a divulgação do edital até a publicação do resultado final.

4.3 A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída por:

1. Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva
2. Prof. Dr. Newton Martins Barbosa Neto
3. Profa. Dra. Verônica Scarpini Candido
4. Prof. Dr. Gabriel Adolfo Cabrera Pasca
5. Prof. Dr. Francisco Ferreira De Sousa
6. Prof. Dr. Waldeci Paraguassu Feio

5. ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção ao curso de mestrado será constituída pelas etapas apresentadas a seguir:

- 1ª Etapa – Inscrições
- 2ª Etapa – Homologação das Inscrições
- 3ª Etapa – Análise do pré-projeto de Dissertação (Eliminatória)
- 4ª Etapa – Análise de Currículo (classificatória)
- 5ª Etapa – Análise de carta de indicação (classificatória)
- 6ª Etapa – Análise da carta de intenção (classificatória)
- 7ª Etapa – Resultado Final
- 8ª Etapa – Matrícula

5.2 O candidato que não entregar a documentação comprobatória do currículo será eliminado do processo seletivo.



6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O calendário do processo seletivo é apresentado no Quadro 3.

Quadro 3: Calendário do processo seletivo.

DESCRIÇÃO	Datas/ Período	Horário
Período de Inscrição	01/11 a 30/11/2020	Até às 23:59h do dia 30/11/2020
Divulgação das Inscrições Homologadas	02/12/2020	_____
Interposição de Recursos	03/12/2020	Até às 18h do dia 02/12/2020
Resultado dos Recursos	04/12/2020	_____
Resultado da Análise do Pré-projeto e Documentação	08/12/2020	_____
Interposição de Recursos	09/12/2020	Até às 18h do dia 09/12/2020
Resultado dos Recursos	10/12/2020	_____
Resultado Final	11/12/2020	Até às 18h
Recurso do resultado final	14/12/2020	Até às 18h do dia 14/12/2020
Resultado do Recurso	15/12/2020	_____
Matrícula	Janeiro de 2021	_____
Aula inaugural	09/02/2021	10:00h

6.2 Todos os documentos referentes à matrícula dos alunos aprovados deverão ser enviados para o endereço de e-mail ppqcem@ufpa.br até o dia 18 de janeiro de 2021.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1 Pré-projeto de pesquisa (Eliminatório).

7.1.1 Serão considerados os seguintes itens:

a) Tema adequado à linha (2 pontos);



- b) Capacidade de argumentação sobre o pré-projeto de pesquisa (3 pontos);
- c) Referencial teórico adequado ao tema (3 pontos);
- d) Viabilidade de execução do pré-projeto de pesquisa (2 pontos).

7.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete).

7.2 Análise de currículo (Classificatória)

7.2.1 A pontuação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos 5 (cinco) anos de atuação do candidato (ANEXO VI).

7.2.2 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.

7.2.3 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

7.2.4 Só serão consideradas as produções pertinentes à área de Ciências, Engenharia e às áreas afins.

7.2.5 A Avaliação do Currículo Lattes será dada por Nota (N) segundo as fórmulas:

$P = 3xPI + 3xPII + 3xPIII$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII e PIII suas pontuações em cada um dos Grupos de Produção I, II e III, respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por $N=7+3xP/Pm$; onde P é pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes.

7.3 Análise das cartas de recomendação

7.3.1 A pontuação das Cartas de recomendação será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação presente no ANEXO VII.

7.3.2 A nota final das cartas de recomendação (C1 e C2) será dada pela média obtida a partir da seguinte equação:

$$\text{Nota final das cartas de recomendação} = (C1+C2) \div 2$$

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

8.1 Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFGA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-



Graduação *Stricto Sensu*) e Regimento Geral da UFPA (disponível em <http://www.ufpa.br>).

8.2 Para a etapa eliminatória, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo correspondente ao conceito BOM.

8.3 O candidato reprovado na fase eliminatória será excluído do processo de seleção.

8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

$$\text{Nota final} = (\text{NP} \cdot 2 + \text{NCI} + \text{NCr}) / 4$$

NP = Nota resultante da análise do pré-projeto (peso 2)

NCI = Nota resultante da análise do currículo Lattes (peso 1)

NCr = Nota resultante da análise da carta de recomendação (peso 1)

8.5 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes de cada professor, em cada linha de pesquisa.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação total no pré-projeto de pesquisa.
- b) Maior pontuação na análise do currículo.
- c) Melhor avaliação da carta de recomendação.

10 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1 Os resultados serão divulgados no site <http://www.ppgcem.propesp.ufpa.br> de acordo com o calendário definido neste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

10.2 Quanto aos recursos. Serão aceitos recursos após:

- a) a divulgação do edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação;
- b) a homologação das inscrições, no prazo de 1 (dia) útil consecutivo a partir da data de divulgação do resultado;
- c) após a divulgação do resultado da análise de toda a documentação enviada (pré-projeto de dissertação, análise de currículo e análise das cartas de recomendação), no prazo de 1 (dia) útil consecutivo;
- d) o resultado final, no prazo de 1 (dia) útil consecutivo a partir da data de divulgação do resultado.

10.3 O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail ppgcem@ufpa.br formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO VIII).

10.4 O recurso deverá ser individual e estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

10.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

10.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 10.

10.8 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

10.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma



classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.10 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, no site do PPGCEM.

10.11 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

10.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10.13 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO

11.1 Os alunos que ingressarem no curso, por meio do presente edital, iniciarão suas atividades em Fevereiro de 2021.

11.2 O curso terá duração de 24 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, a pedido do aluno(a) e devidamente justificado pelo orientador, quando aprovado pelo colegiado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O envio incompleto da documentação acarretará na desclassificação do candidato.

12.2 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados relacionados em ordem alfabética.

12.3 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

12.4 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma linha de pesquisa do candidato desistente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

12.5 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã e tarde nos campi de Ananindeua, Abaetetuba e Belém.

12.6 A aprovação no processo seletivo do PPG em Ciência e Engenharia de Materiais não implica na obrigatoriedade da concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. A seleção de bolsistas será feita em processo independente do processo seletivo.

12.7 Após o início do curso, o discente do PPGCEM deverá apresentar o comprovante de proficiência em inglês à coordenação do programa.

12.8 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

Ananindeua, 14 de outubro de 2020

Profa. Dra. Verônica Scarpini Candido
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO
STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM – EDITAL Nº01/2020**

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Caracterização, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais

LINHA DE PESQUISA:	Linha 01: Tecnologia dos Materiais
	Linha 02: Materiais Nanoestruturados

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:		
Nacionalidade:		RG:
Naturalidade:		Órgão expedidor:
Data de nascimento:	CPF:	Data de emissão:
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Tel.:	Celular:	E-mail:
Apenas para estrangeiros:		
Visto permanente:		Período devigência
() Não	() Sim	de: __/__/__ a __/__/__

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO

Instituição:	Título obtido:
Sigla:	Início:
Curso:	Término:

4. PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Título do trabalho proposto:
Orientador:

5. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Sim ()	Instituição/ Empresa:
Não ()	

6. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.	
Local e data:	Assinatura do candidato:



**ANEXO II – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO – PROCESSO
SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM –
EDITAL Nº01/2020**

**(INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO À ADMISSÃO NO CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS)**

Prezado(a) Professor:

O candidato que está solicitando a V.Sa. esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de MESTRADO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS da Universidade Federal do Pará. Trata-se de uma carta confidencial, que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado. Agradecemos a sua colaboração.

*Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais –
PPGCEM*

Sobre o(a) Candidato(a)

O (a) candidato (a) deve preencher estes campos e entregar a um professor e/ou pesquisador para que o recomende.

Nome:	
Titulação:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	
Linha de pesquisa que pretende atuar:	

Informações Sobre Atributos do Candidato

O professor e/ou pesquisador deve caracterizar nestes campos se o (a) candidato (a) é capaz de realizar o curso pretendido.

1. Tipo de atividade desenvolvida com o candidato?

2. Tempo de observação do candidato?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados a seguir? (indique aqueles que possam ser aplicados ao candidato)

	Ótimo	Bom	Médio	Ruim	Não obs.
Capacidade intelectual:					
Motivação para estudos avançados:					
Curiosidade Científica:					
Atendimento à orientação de professores:					
Capacidade de trabalho individual:					
Capacidade de trabalho em grupo					
Capacidade de Expressão escrita:					
Capacidade de Expressão oral:					
Relacionamento inter-pessoal:					
Pontualidade:					
Pensamento lógico:					
Potencial como pesquisador:					
Conhecimentos de inglês:					

2. Escreva a seguir, se achar necessário, informações adicionais sobre o candidato:

DADOS DO RECOMENDANTE:

NOME: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CARGO: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

GRAU ACADÊMICO MAIS ALTO: _____
INSTITUIÇÃO: _____
TELEFONE: _____ EMAIL: _____

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

**ANEXO III – MODELO PARA CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO–
PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO
PPGCEM – EDITAL Nº01/2020**

ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu _____ docente do
Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, na linha de pesquisa
_____ aceito o candidato
_____ como provável discente do curso
de mestrado acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais.

Local e data: _____, ____ de ____ de 20__

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

**ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO – PROCESSO
SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM –
EDITAL Nº01/2020**

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE DEDICAÇÃO DE TEMPO AO CURSO

Eu, _____,
carteira de identidade nº _____, CPF _____,
declaro para os devidos fins que, uma vez selecionado como aluno(a) do Curso de
Mestrado em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, tenho disponibilidade de tempo
para me dedicar às atividades acadêmicas durante 24 meses de vigência do Curso.

Ananindeua/PA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO V – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM – EDITAL Nº01/2020

Desenvolver no máximo 5 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, seguindo o roteiro abaixo indicado:

1. Título do Projeto

2. Área de Concentração / Linha de Pesquisa

3. Resumo e palavras-chave

4. Justificativa (Formulação clara, explicitando os motivos para a escolha do problema a ser investigado destacando experiência e conhecimento acumulado)

5. Objetivos (Descrever sucintamente os objetivos gerais e específicos do projeto)

6. Revisão Bibliográfica (Descrever sucintamente o que existe na literatura relacionado ao tema de tese)

7. Metodologia (descrever como será realizada a pesquisa, especificando suas etapas e os procedimentos que serão adotados em cada uma delas)

8. Resultados esperados (Descrever sucintamente os resultados esperados com a pesquisa)

9. Bibliografia

10. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no PPGCEM no período do curso (Máximo: 24 meses).

Observação:

- O pré-projeto de dissertação deverá conter numeração nas páginas, indicando em todas elas o total de páginas (ex: 1/5; 2/5; 3/5,etc.)



**ANEXO VI – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES –
PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM –
EDITAL Nº01/2020**

1- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS – GRUPO PI	
1.1- Titulação acadêmica	Pontos
1.1.1 Curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” concluído com dissertação/tese desenvolvida sobre temas que envolvem a Ciência e Engenharia de Materiais	60
1.1.2 Curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” concluído com dissertação/tese desenvolvida sobre outros temas	40
1.1.3 Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) com trabalho desenvolvido na área de Ciência e Engenharia de Materiais	30
1.1.4 Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) com trabalho desenvolvido sobre outros temas	15
1.1.5 Curso técnico na área de Ciência e Engenharia de Materiais (carga horária mínima de 300h)	10
1.2 Curso extracurricular (nível de graduação – máximo 20 pontos)	5/30h
1.3- Estágio em empresas, instituições públicas e privadas, laboratórios de pesquisa com mais de 3 meses de duração (máximo de 20 pontos)	5/estágio
1.4- Bolsista de programa de Extensão (por ano – máximo 10)	5
2- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS – GRUPO PII	
2.1- Produção científica (pontuação cumulativa)	Pontos
2.1.1- Publicação de livro científico na área de Ciência e Engenharia de Materiais (com ISBN e corpo editorial)	60
2.1.2- Publicação de livro científico em outras áreas (com ISBN e corpo editorial)	40
2.1.3- Edição de publicação científica (por publicação)	20
2.1.4- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN e corpo editorial) na área de Ciência e Engenharia de Materiais (por capítulo)	35
2.1.5- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN e corpo editorial) em outras áreas (por capítulo)	25
2.1.6- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico A1 no Qualis mais recente da área Engenharias II da Capes (por artigo)	80
2.1.7- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico A2 no Qualis mais recente da área Engenharias II da Capes (por artigo)	60
2.1.8- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico B1 no Qualis mais recente da área Engenharias II da Capes (por artigo)	30
2.1.9- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico B2 no Qualis mais recente da área Engenharias II da Capes (por artigo)	20
2.1.10- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico B3 a B5 no Qualis mais recente da área Engenharias II da Capes (por artigo)	15
2.1.11- Artigo em revistas ou jornais (por artigo)	5
2.1.12- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional (por artigo)	10
2.1.13- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional (por artigo)	8
2.1.14- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional (por artigo)	5
2.1.15- Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (por relatório)	5
2.1.16 Depósito de patente	60



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

2.2- Participação em eventos científicos	Pontos
Apresentação de trabalho oral ou painel sem publicação (por apresentação – máximo 5)	2
Participação em eventos sem apresentação de trabalho (por participação – máximo 5)	1
2.3- Experiência em atividades de pesquisa	Pontos
Coordenação de projeto de pesquisa (por projeto – máximo 3)	30
Participação em projeto de pesquisa (por projeto – máximo 3)	15
Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT (por bolsa/ano – máximo 3)	40
3- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS – GRUPO PIII	
3.1- Atividades profissionais relacionadas à Preservação do Patrimônio Cultural	Pontos
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (máximo de 25 pontos)	5 / ano
Cargo de chefia / coordenação (máximo 50 pontos)	10/ ano
Membro de sociedade científica (por sociedade)	5
Direção de órgão de classe ou de associação científica (por mandato)	5
Cursos de formação profissional (máximo de 25 pontos no total)	5/curso
Aprovação em concurso público (por concurso – no máximo 3)	10
Prêmios ou láureas recebidas (máximo de 50 pontos)	10 por prêmio
3.2- Atividades profissionais específicas do magistério (cumulativo)	Pontos
Ensino de graduação (por semestre)	10
Ensino fundamental/médio (por ano)	5
Ensino em curso de extensão (por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	5
Monitoria (por semestre)	5
Orientação de estudantes (TCC ou IC) (por aluno / por ano de orientação)	15
Participação em bancas examinadoras (por participação)	5

Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

**ANEXO VII – TABELA DE AVALIAÇÃO DAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO –
PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM –
EDITAL Nº01/2020**

Conceito	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Não obs.
Pontos	10,0	8,0	6,0	4,0	0



**ANEXO VIII – FORMULÁRIO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROCESSO
SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM – EDITAL
Nº01/2020**

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Linha de Pesquisa: _____

À Comissão de Seleção, Solicito recurso do:

- () edital de seleção.
- () resultado da homologação da inscrição.
- () resultado da análise do pré-projeto e documentação.
- () resultado final.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES: utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase o processo seletivo; apresentar argumentação lógica e consistente.